



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-28, de 07 de junho de 2024**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Cirurgião-Dentista Keller de Martini (CRO-SP-49039) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, do Grupo de Trabalho para regulação sanitária da assistência odontológica, pertencente à Terceira Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Dire3/Anvisa).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de junho 2024.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**